



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 170/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/08/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos dois Parques Lineares, sendo um no Loteamento Jardim Luiza e outro no Loteamento Chácaras Guanabara, Região Norte do Município, locais que possuem terrenos com grande quantidade de córregos e vegetação nativa.

JUSTIFICATIVA

A criação desses parques trará inúmeros benefícios à comunidade, tais como: A preservação ambiental, haja vista que a manutenção e recuperação das áreas de vegetação e cursos d'água contribuirão para a preservação da fauna e flora local, além de garantir a sustentabilidade ambiental.

Mais lazer e qualidade de vida, uma vez que os parques proporcionarão espaços de lazer e convívio social, promovendo atividades recreativas e esportivas ao ar livre, o que refletirá diretamente na melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Além disso, outro ponto importante é a educação ambiental, pois com a implementação de trilhas ecológicas e programas de educação ambiental, a comunidade, especialmente as crianças e os jovens, terão a oportunidade de aprender sobre a importância da preservação do meio ambiente.

E por último, e não menos importante, a valorização imobiliária, haja vista que a presença de parques bem planejados e mantidos valoriza as propriedades ao seu redor, incentivando o desenvolvimento ordenado e sustentável das regiões.

Diante dos pontos apresentados, reitero a importância desta Indicação e peço especial atenção para que



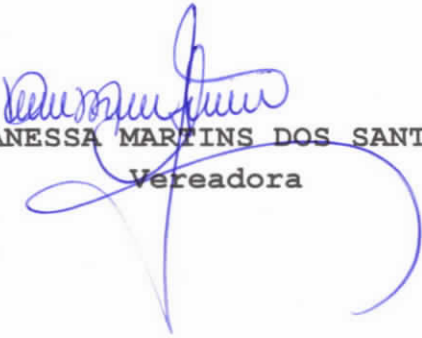
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



as medidas necessárias sejam tomadas para a implantação dos parques lineares nos locais mencionados.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2024.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora